



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0575/2007

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSMAIR LUIZ FERRARI, QUE CONVIDE OS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO DA REALIDADE SOCIAL, PROJETO ESTE REALIZADO PELOS DOCENTES E ALUNOS DO 4.º PERÍODO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL UNIFEV, PARA QUE COMPAREÇAM NESTA CASA DE LEIS, PARA DISCORREREM SOBRE O PROJETO "APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO PARCIAL DA ZONA NORTE DE VOTUPORANGA").

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Presidente desta Egrégia Casa de Leis, para que o mesmo convide os responsáveis pelo Estudo da Realidade Social, projeto este realizado pelos docentes e alunos do 4.º Período do Curso de Serviço Social Unifev “Apresentação do Cenário Parcial da Zona Norte de Votuporanga”, para que compareçam nesta Egrégia Casa de Leis, para que discorram sobre o supramencionado tema.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Novembro de 2007

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Um estudo foi feito a partir da proposta da Rede Social Votuporanga de fomentar o desenvolvimento local no município. Foi montada uma comissão, formada por cinco integrantes de entidades que compõem a Rede e onde discutiram em qual setor da cidade poderia iniciar um projeto-piloto. Foi escolhido a Zona Norte.

Tendo em vista que a Rede Social Votuporanga agrega profissionais de várias áreas e que sua intenção, é implantar projetos de desenvolvimento social que envolva esses profissionais, a própria comunidade da Zona Norte e os poderes público e privado.

Neste sentido a perspectiva é de que a partir do diagnóstico sejam colocadas em prática políticas públicas de desenvolvimento.

A sociedade civil entra como co-responsável no processo. O curso de Serviço Social é o parceiro para cumprir sua função de ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade, mas, constitucional e legalmente, é a responsabilidade do Estado, em suas três esferas de poder, implantar essas políticas.

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:09:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-351333-2B0C8V-6V2L2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Neste sentido achamos pertinente que os responsáveis pela pesquisa do trabalho "Cenário parcial da Zona Norte de Votuporanga: um estudo da realidade social", desenvolvido pelos alunos e docentes do curso de Serviço Social da Unifev para a Rede Social Votuporanga (mediada pelo Senac) e Comunidade do Conj. Habitacional Vereador José Nunes Pereira, compareçam a esta Casa de Leis para que os mesmos discorram sobre o tema.

Documento assinado pelo(s): ALCIDES PELICER.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:09:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-351333-2B0C8V-6V2L2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

